



CERTIDÃO

Certifico que o presente edital foi afixado no mural de avisos, nesta Secretaria, no dia 07.03.2024 às 15h30 minutos

Miriam de Carlos

EDITAL 7/2024-PGE

O professor Dr. Edison Fortes, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Cursos de Mestrado e Doutorado, da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Edital nº 4/2023-PGE, que define os prazos para inscrição para Alunos Não Regulares nos Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Geografia;

TORNA PÚBLICO:

Artigo 1º - Ficam homologadas as inscrições para Aluno Não Regular no Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Geografia conforme segue:

DGE4114– Geografia do Brasil: Pesquisa e Ensino

Jonathan Santos Pericinato
Rian Eduardo Valin

DGE4079 – Métodos e técnicas de análises pedológicas aplicados aos estudos geográficos

Lucas Vinicius Dias
Rian Eduardo Valin

DGE4114 – Desastres naturais e as implicações socioambientais

Isabella Lima Boso
Rian Eduardo Valin

DGE4073 – Investigação em geografia da saúde – planejamento geográfico aplicado à ocorrência de doenças transmissíveis

Rian Eduardo Valin

Artigo 2º - As matrículas das inscrições homologadas deverão ser realizadas através do envio em um único arquivo em PDF dos documentos abaixo relacionados para o email: sec-pge@uem.br:

- a) ficha de inscrição on-line
- b) requerimento de inscrição
- c) cópia do Currículo Lattes (não é necessário anexar comprovantes);
- d) cópia dos documentos pessoais (RG, CPF, cert. de nascimento/casamento, etc...);
- e) cópia do histórico escolar (graduação e/ou pós-graduação) –(não há necessidade de autenticar).
- f) cópia do diploma graduação –(não há necessidade de autenticar);
- g) cópia do diploma mestrado (para aqueles que já cursaram o Mestrado) –(não há necessidade de autenticar)



Artigo 3º - A efetivação da matrícula implica no conhecimento e concordância com as normas e regulamentos da Universidade Estadual de Maringá e do Programa de Pós-Graduação em Geografia, em relação às quais o aluno não poderá alegar desconhecimento.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 07 de março de 2024.

Prof. Dr. Edison Fortes
Coordenador do Programa de
Pós-Graduação em Geografia